



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA COFT Nº. 26/2016

Realizada em 19/09/2016

Página 1 de 1

Às 9 horas e 45 minutos do dia 19 de setembro de 2016, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua 26ª Reunião de 2016. Sob a presidência do Vereador Nelson Pedro Mezzomo, Presidente da COFT, registrou presença os Vereadores Silmar Santin (Relator) e Salete Cadore (Revisora). Registraram presença os demais Vereadores: Jairo Vidmar, Lidio Oldoni, Manoel Gomes e Paulo José Massolini. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica) e Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Esclarecimentos sobre Orientação Técnica IGAM nº 22.592/2016 sobre o PROJETO DE LEI Nº 75/2016 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”. Ficou definido que será elaborada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, emendas para corrigir os seguintes itens: - Na redação do § 2º do art. 14, deverá ser corrigida a grafia da expressão “1%” para “1% (um por cento)”. - Será corrigida o art. 15, devendo passar de “2016” para “2017”. - No art. 49, deverá ser alterada a legislação, tendo em vista que a apresentada fora revogada, devendo passar de “Instrução Normativa nº 07, de 13 de maio de 2015” para “Instrução Normativa TCE/RS nº 18, de 22 de dezembro de 2015”. No § 1º do art. 8º, deverá ser incluída a relação dos documentos sugeridos pela Orientação Técnica do IGAM. No art. 9º será incluído parágrafo único, sugerido pela orientação técnica. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 76/2016 que “INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL Nº 3385/2015 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Nelson Pedro Mezzomo, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pela Revisora.

Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente

Ver. Silmar Santin
Relator

Ver.ª Salete Pinto Cadore
Revisora